



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 1/2025

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2025. A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA UFF Nº 68.796 de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço ANO LIX – N.º 57 19/05/2025 SEÇÃO IV P.115, em atenção às Resoluções CUV nº 104/1997, nº 285/2008, nº 042/2013, nº 118/2017 e nº 005/2020 e de acordo com as Decisões CUV nº 066/2008, nº 067/2008 e nº 002/2021, institui o processo de consulta eleitoral para escolha de membros das Câmaras Especializadas do Conselho Universitário - UFF 2025-2026, nos seguintes termos:

1 - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, composta pelo professor **Túlio Batista Franco**, pelo servidor técnico-administrativo **Igor Dias Souza** e pelo discente **João Gabriel Aires da Paz**, informa às(aos) Senhoras(es) Conselheiras(os) a abertura das inscrições para as eleições dos membros das **Câmaras Especializadas do Conselho Universitário – CUV** a partir de **26 de maio de 2025** com prazo final em **2 de junho de 2025 as 17 horas**.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL E DA COMUNICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, receberá as inscrições através do e-mail institucional: eleicoescamarascuv2025@id.uff.br. Todo contato com a Comissão deverá ser feito através do e-mail supracitado.

3 - DA LEGISLAÇÃO

O Regimento Interno do Conselho Universitário, no seu artigo 6o, prevê a existência de 05 (cinco) Câmaras Especializadas para análise e esclarecimento dos processos administrativos em tramitação que forem submetidos à sua deliberação, a saber:

- **Câmara de Legislação e Normas (CLN)**
- **Câmara de Orçamento e Finanças (COF)**
- **Câmara de Assuntos Administrativos (CAA)**
- **Câmara de Assuntos Estudantis (CAE)**
- **Câmara de Assuntos Educacionais e Culturais e de Integração Comunitária (CAECIC)**

4 - DA INSCRIÇÃO

Os Conselheiros titulares poderão fazer as inscrições de candidaturas individuais por e-mail, através do endereço eleicoescamarascuv2025@id.uff.br, devendo constar a manifestação:

- a) A Câmara na qual desejam concorrer;
- b) Nome completo;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular para contato.

5 - DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada na Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CUV de 04 de junho de 2025.

6 - DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral se dará na Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2025, onde cada Conselheiro titular (ou suplente, na ausência do titular) poderá votar em até 06 (seis) candidatos em cada uma das Câmaras Especializadas.

7 - DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

A eleição e apuração ocorrerá na vigência da Reunião Ordinária do Conselho Universitário, do dia 04 de junho de 2025, através de sistema de votação on-line *Helios Voting*, aprovado pelo CUV e homologado pelo STI, de acordo com a Decisão CUV nº 002/2021.

8 - DO MANDATO

De acordo com o artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato dos membros escolhidos para comporem as Câmaras Especializadas do Conselho Universitário terá a duração de 01 (um) ano.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail eleicoescamarascuv2025@id.uff.br ou com a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (sgcs.ret@id.uff.br).

Niterói, 20 de maio de 2025

TÚLIO BATISTA FRANCO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####